



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 302 / 2018

REATIVAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE DO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

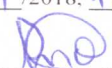
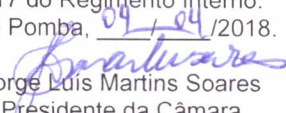
INDICO que a Prefeitura reative o funcionamento da Unidade Básica de Saúde localizada na comunidade rural de Bomjardim de Cima.

Justificativa:

Aquela unidade de saúde é de grande importância para os moradores do Bomjardim pela distância do perímetro urbano. Minha sugestão é de que a unidade de saúde volte a funcionar diariamente com pelo menos um funcionário, e que semanal ou quinzenalmente haja uma equipe com médico e agentes de saúde para atendimento de consultas, aferição de pressão, controle de glicose, vacinação etc.

Rio Pomba/MG, 03 de abril de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>04/04/2018, 17h40min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/04/2018</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/04/18</u>
---	---	---